

Roberta Veneziani, Matrícula 10.669 – 1ºCRI, até o vértice 4A, com azimute e distâncias a seguir: azimute de 270°33'14" e distância de 24,90 m, até o vértice 37, de coordenadas N 7.468.721,187 m. e E 414.446,555 m; deflete a direita com azimute de 0°40'25" e distância de 9,84 m, até o vértice 38, de coordenadas N 7.468.731,028 m. e E 414.446,670 m; deflete a esquerda com azimute de 271°04'47" e distância de 48,89 m, até o vértice 39, de coordenadas N 7.468.731,949 m. e E 414.397,785 m; azimute de 251°50'17" e distância de 11,58 m, até o vértice 40, de coordenadas N 7.468.728,340 m. e E 414.386,783 m; azimute de 256°04'57" e distância de 28,75 m, até o vértice 41, de coordenadas N 7.468.721,425 m. e E 414.358,879 m; deflete a direita com azimute de 332°24'43" e distância de 31,18 m, até o vértice 27, de coordenadas N 7.468.749,058 m. e E 414.344,441 m; deflete a esquerda com azimute de 242°25'37" e distância de 13,69 m, até o vértice 36B, de coordenadas N 7.468.742,721 m. e E 414.332,305 m; segue em curva a direita com Raio de 9,00 m, Desenvolvimen-to de 14,14 m e Ângulo Central de 90°00'14", até o vértice 37B, de coordenadas N 7.468.738,908 m. e E 414.344,449 m; azimute de 152°25'51" e distância de 11,47 m, até o vértice 38B, de coordenadas N 7.468.728,739 m. e E 414.349,758 m; deflete a direita com azimute de 226°47'33" e distância de 16,80 m, até o vértice 35B, de coordenadas N 7.468.717,237 m. e E 414.337,513 m; azimute de 226°47'33" e distância de 12,13 m, até o vértice 32B, de coordenadas N 7.468.708,933 m. e E 414.328,673 m; azimute de 226°28'02" e distância de 12,11 m, até o vértice 29B, de coordenadas N 7.468.700,594 m. e E 414.319,895 m; azimute de 226°17'48" e distância de 11,54 m, até o vértice 25B, de coordenadas N 7.468.692,622 m. e E 414.311,553 m; azimute de 226°08'34" e distância de 12,27 m, até o vértice 23B, de coordenadas N 7.468.684,121 m. e E 414.302,706 m; azimute de 226°16'43" e distância de 11,68 m, até o vértice 19B, de coordenadas N 7.468.676,045 m. e E 414.294,262 m; azimute de 226°28'11" e distância de 12,06 m, até o vértice 15B, de coordenadas N 7.468.667,741 m. e E 414.285,521 m; azimute de 226°49'59" e distância de 11,75 m, até o vértice 13B, de coordenadas N 7.468.659,704 m. e E 414.276,952 m; azimute de 226°50'03" e distância de 12,21 m, até o vértice 8B, de coordenadas N 7.468.651,350 m. e E 414.268,045 m; azimute de 226°56'28" e distância de 11,99 m, até o vértice 4B, de coordenadas N 7.468.643,164 m. e E 414.259,285 m; azimute de 226°05'32" e distância de 12,31 m, até o vértice 5B, de coordenadas N 7.468.634,627 m. e E 414.250,416 m; deflete a direita com azimute de 313°23'42" e distância de 19,57 m, até o vértice 6B, de coordenadas N 7.468.648,069 m. e E 414.236,198 m; deflete a esquerda com azimute de 205°38'23" e distância de 22,93 m, até o vértice 32, de coordenadas N 7.468.627,395 m. e E 414.226,275 m; azimute de 203°05'59" e distância de 3,77 m, até o vértice 33, de coordenadas N 7.468.623,930 m. e E 414.224,797 m; azimute de 205°42'33" e distância de 11,98 m, até o vértice 34, de coordenadas N 7.468.613,135 m. e E 414.219,600 m; azimute de 206°29'01" e distância de 16,24 m, até o vértice 35, de coordenadas N 7.468.598,598 m. e E 414.212,357 m; deflete a direita com azimute de 302°26'22" e distância de 15,39 m, até o vértice 29, de coordenadas N 7.468.606,855 m. e E 414.199,365 m; deflete a esquerda com azimute de 213°14'55" e distância de 9,32 m, até o vértice 30, de coordenadas N 7.468.599,059 m. e E 414.194,254 m; azimute de 209°19'56" e distância de 7,93 m, até o vértice 31, de coordenadas N 7.468.592,147 m. e E 414.190,370 m; azimute de 201°38'03" e distância de 18,86 m, até o vértice 31A, de coordenadas N 7.468.574,614 m. e E 414.183,416 m; deflete a esquerda com azimute de 116°49'30" e distância de 10,21 m, até o vértice 32A, de coordenadas N 7.468.570,006 m. e E 414.192,527 m; azimute de 119°28'07" e distância de 42,15 m, até o vértice 33A, de coordenadas N 7.468.549,269 m. e E 414.229,227 m; azimute de 119°41'40" e distância de 11,21 m, até o vértice 34A, de coordenadas N 7.468.543,714 m. e E 414.238,969 m; deflete a direita com azimute de 190°26'16" e distância de 4,15 m, até o vértice 35A, de coordenadas N 7.468.539,630 m. e E 414.238,216 m; azimute de 181°51'50" e distância de 7,95 m, até o vértice 36A, de coordenadas N 7.468.531,686 m. e E 414.237,958 m; azimute de 173°51'57" e distância de 8,10 m, até o vértice 37A, de coordenadas N 7.468.523,632 m. e E 414.238,823 m; azimute de 175°50'07" e distância de 11,64 m, até o vértice 28A, de coordenadas N 7.468.512,024 m. e E 414.239,669 m; azimute de 187°20'25" e distância de 14,62 m, até o vértice 15A, de coordenadas N 7.468.497,528 m. e E 414.237,801 m; azimute de 189°33'52" e distância de 2,35 m, até o vértice 16A, de coordenadas N 7.468.495,208 m. e E 414.237,410 m; deflete a direita com azimute de 259°05'20" e distância de 15,66 m, até o vértice 17A, de coordenadas N 7.468.492,244 m. e E 414.222,034 m; azimute de 259°05'20" e distância de 3,67 m, até o vértice 18A, de coordenadas N 7.468.491,550 m. e E 414.218,433 m; azimute de 259°05'19" e distância de 11,87 m, até o vértice 19A, de coordenadas N 7.468.489,303 m. e E 414.206,775 m; azimute de 256°58'44" e distância de 10,68 m, até o vértice 8A, de coordenadas N 7.468.486,896 m. e E 414.196,367 m; azimute de 255°59'48" e distância de 15,07 m, até o vértice 9A, de coordenadas N 7.468.483,250 m. e E 414.181,748 m; azimute de 256°44'39" e distância de 14,04 m, até o vértice 10A, de coordenadas N 7.468.480,031 m. e E 414.168,083 m; azimute de 251°23'39" e distância de 21,95 m, até o vértice 3A, de coordenadas N 7.468.473,026 m. e E 414.147,276 m; azimute de 246°28'28" e distância de 15,27 m, até o vértice 4A, de coordenadas N 7.468.466,932 m. e E 414.133,278 m. Deste, deflete a direita e segue confrontando com a proprieda-de de Roberto de Oliveira-Posse, com azimute de 315°53'51" e distância de 24,93 m, até o vértice 1A, vértice inicial. Fechando assim o perímetro do polígono acima descrito uma área de 21.306,87 m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encon-tram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calcu-ladas no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo, com as devi-das justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro Lobato, 31 de outubro de 2024.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, Nº 180 – CENTRO – CEP 12.250-000 – MONTEIRO LOBATO/SP

TEL: (12) 3979-9004 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

NIPOÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para presta-ção de serviço em regime de empreitada global para revitaliza-ção do centro de lazer- Pedreira do Córrego do Moinho.
VALOR: R\$ 299.869,47 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
JOSÉ PEDRO RAMPIM, Prefeito municipal de Nipoã, no uso das atribuições legais, resolve HOMOLOGAR, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, o procedimento licita-tório em epígrafe, e ADJUDICAR o objeto licitado à empresa LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, estabelecida na cidade de São José do Rio Preto -SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.173.369/0001-00.
DATA: 31/10/2024

NOVA INDEPENDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2024 – PROC. 63/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Presencial n.º 41/2024, cujo objeto é: Registro de preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento à solicitação dos Departamentos Municipais. Data da sessão 13/11/2024; horário: 09h00; Local Sala de Licitações. Edital na integra http://www.novain-dependencia.sp.gov.br. Nova Independência 31 de outubro de 2024. FERNANDO MACCHI SANTANA – PREFEITO MUNICIPAL.

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº. 306/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024
EDITAL Nº 095/2024
MENOR PREÇO DO ITEM
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de LEITE PASTEURIZADO TIPO A2, para atender idosos com 65 anos ou mais e usuários do Sistema Único de Saúde do Municí-pio de Novo Horizonte/SP, que tenham condições de saúde nas quais o consumo de leite A2 será importante para a melhora e ou manutenção do seu estado nutricional, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantitativos, detalhamento e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital e seus anexos.
Início do Recebimento das Propostas: dia 04 de novembro de 2024 às 08h00
Fim do recebimento das propostas: dia 14 de novembro de 2024 às 08h00
Abertura e Exame das Propostas: dia 14 de novembro de 2024, das 08h01 às 09h00.
Início da sessão de Lances: dia 14 de novembro de 2024, às 09h01.
Obtenção do edital: gratuito através do site www.siste-mas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobmmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divis-ão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 31 de outubro de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 157/2024 - Republicação
Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetros para atender as necessidades das Secretariats de Assistência Social, conforme emenda parlamentar federal impositiva nº 202425170003, pro-gramação nº 353390820240001 e a Secretaria da Educação da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/11/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 14/11/2024.
Pregão Eletrônico nº 165/2024 - Exclusivo “ME” e “EPP”
Objeto: Aquisição de elevador hidráulico de transposição de leiteo, conforme Emenda Federal nº 11105.607000/1230-13, para atender às necessidades do Setor de Fisioterapia do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/11/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/11/2024.
Pregão Eletrônico nº 166/2024 - Exclusivo “ME” e “EPP”
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de dispositivo móvel, tipo smartphone, com todos os equi-pamentos, acessórios e serviços necessários para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana do Município da Estância Turística de Olím-pia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/11/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/11/2024.
Tel: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 31 de Outubro de 2024. Graziela de Souza Mendes - Diretora da Divisão de Planejamento de Compras
Revogação
Às 15:18 horas do dia 31/10/2024, o Sr JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 138/2024, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

ONDA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

Extrato de Rescisão Contratual
Dispensa: 004/2024 – Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil para processo seletivo - Contratada: Master Assessoria Contábil Ltda – Valor total: R\$ 5600,00 – Fica rescin-dido o referido contrato – Assinatura: 21/10/2024

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
PE nº 26/24 – Processo nº 68/24 – Obj.: Registro preços p/ futura e eventual aquisição de equipam. (ar-condicionado), p/ atender a demanda das Secret. Munic. da Pref. Municipal de Osvaldo Cruz -SP.A PMOC, com fundamento no art. 137 da Lei 14.133/21, NOTIFICA a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, sobre abertura de prazo de 05 dias p/apresentação de defesa prévia quanto a possíveis indícios de descumprimento contratual. Ass: 25/10/2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/CONTRATO DE ADITIVO
ADITIVO 03/24 – PE 96/21 – CONTRATO 427/21 – OBJ.: Termo Aditivo n. 03 ao Contrato n. 427/21 – Entre si celebram a PMOC e Celso F. dos Santos Próteses-Me – Obj.: Contrat. de empr. Especial. p/ prest. de serv. de conf. de prót. Dent. total,

parcial e removível c/ mat., p/ atender pacientes assist. p/ Secr. Mun. de Saúde. EMPRESA: CELSO FERNANDES DOS SANTOS PROT.-ME. VR R\$ 134.388,00. Vig.: 04/11/24 a 03/11/25. Ass.: 23/10/24.

ADITIVO 03/24 – PP 98/21 – CONTRATO 432/21 – OBJ.: Termo Aditivo n. 03 ao Contrato n. 432/21 – Entre si celebram a PMOC e Marcelo Pardinho Pereira – Obj.: Contrat. de empr. Especial. p/ prest. de serv. de assist. técnica p/ manut. corretiva de impressoras de todos os depart. Mun. de Osv. Cruz. EMPRESA: MARCELO PARDINHO PEREIRA. VR R\$ 24.600,00. Vig.: 09/11/24 a 08/11/25. Ass.: 23/10/24.

ADITIVO 06/24 – PP 81/22 – CONTRATO 625/22 – OBJ.: Termo Aditivo n. 06 ao Contrato n. 625/22 – Entre si celebram a PMOC e M & S Serviços Administr. Ltda – Obj.: Selecionar e contratar c/ empr. Especial. na prest. de serv. de administ., gerenciamento e de fornecimento de vale-alimentação p/ meio de cartões eletrônicos magnéticos ou outros oriundos de tecnol. adequada, c/ ou sem chip de segurança, e senha de acesso de uso pessoal, e intransferível, c/ recarga mensal, p/ aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do mun. e região, a serem fornecidos aos funcionários mun. EMPRESA: M & S SERVIÇOS ADMINISTR. LTDA. VR R\$ 6.416.160,00. Vig.: 07/11/24 a 06/11/25. Ass.: 23/10/24. Osv. Cruz, 31/10/24 – Vera Lúcia Alves – Prefeita.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 087/2024. EDITAL Nº 108/2024.
PROCESSO 118/2024. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITARIO)
DIS-MATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALA-RES LTDA, CNPJ 34.180.445/0001-12, o lote/item 154/154 - R\$ 0,5500; ALFALAGOS LTDA. (FILIAL), CNPJ 05.194.502/0004-67, o lote/item 5/5 - R\$ 5,1000; 7/7 - R\$ 5,1300; 8/8 - R\$ 5,3300; 10/10 - R\$ 5,9900; 16/16 - R\$ 3,4900; 65/65 - R\$ 1,4200; 161/161 - R\$ 5,0800; PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUI-DORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 30.888.187/0001-72, o lote/ item 44/44 - R\$ 0,7700; 51/51 - R\$ 1,2100; 57/57 - R\$ 3,0000; VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ 71.336.101/0001-86, o lote/item 63/63 - R\$ 1,5300; 66/66 - R\$ 26,0700; 81/81 - R\$ 14,1600; 83/83 - R\$ 9,9000; 112/112 - R\$ 0,3600; 124/124 - R\$ 2,1200; 125/125 - R\$ 2,2000; 126/126 - R\$ 2,2000; 127/127 - R\$ 2,2000; 128/128 - R\$ 2,2000; 129/129 - R\$ 2,2000; 135/135 - R\$ 0,6800; 137/137 - R\$ 0,7500; 138/138 - R\$ 0,7700; 139/139 - R\$ 0,8200; 142/142 - R\$ 1,0700; 143/143 - R\$ 1,1000; AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANARIOS LTDA, CNPJ 50.144.064/0001-34, o lote/ item 12/12 - R\$ 4,4900; 103/103 - R\$ 32,3000; AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 28.900.846/0001-05, o lote/item 17/17 - R\$ 0,8500; EASY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS - ME, CNPJ 35.113.338/0001-34, o lote/item 93/93 - R\$ 5,4000; CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA.-ME, CNPJ 09.222.496/0001-12, o lote/item 18/18 - R\$ 4,7500; 19/19 - R\$ 7,0000; 20/20 - R\$ 9,0000; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 05.847.630/0001-10, o lote/item 122/122 - R\$ 2,2100; 123/123 - R\$ 2,2000; 133/133 - R\$ 7,4600; 134/134 - R\$ 7,4600; CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ 01.328.535/0001-59, o lote/item 36/36 - R\$ 28,9900; 60/60 - R\$ 6,5300; 67/67 - R\$ 25,9000; 73/73 - R\$ 1,3100; 104/104 - R\$ 14,7900; 105/105 - R\$ 22,9900; JOAO MED COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA., CNPJ 78.742.491/0001-33, o lote/item 25/25 - R\$ 1,4500; 26/26 - R\$ 60,0000; 27/27 - R\$ 58,9000; 28/28 - R\$ 56,0000; 29/29 - R\$ 64,0000; 30/30 - R\$ 4,5000; 32/32 - R\$ 3,4000; 42/42 - R\$ 1,0800; 43/43 - R\$ 1,0800; 46/46 - R\$ 0,8200; 54/54 - R\$ 12,0000; 55/55 - R\$ 12,8100; 59/59 - R\$ 3,8000; 69/69 - R\$ 5,4000; 71/71 - R\$ 5,4000; 72/72 - R\$ 22,0000; 74/74 - R\$ 1,2000; 75/75 - R\$ 1,2000; 76/76 - R\$ 1,2000; 77/77 - R\$ 1,2000; 78/78 - R\$ 1,2000; 85/85 - R\$ 38,0000; 86/86 - R\$ 22,0000; 88/88 - R\$ 57,0000; 89/89 - R\$ 74,0000; 90/90 - R\$ 93,6000; 91/91 - R\$ 21,0000; 96/96 - R\$ 12,0000; 98/98 - R\$ 21,0000; 99/99 - R\$ 27,0000; 100/100 - R\$ 21,0000; 132/132 - R\$ 47,0000; 169/169 - R\$ 21,0000; 170/170 - R\$ 21,0000; 171/171 - R\$ 13,0000; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, o lote/ item 48/48 - R\$ 49,6100; 49/49 - R\$ 73,0600; 118/118 - R\$ 2,2900; 119/119 - R\$ 3,7700; 152/152 - R\$ 4,9200; 172/172 - R\$ 0,4900; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06, o lote/item 95/95 - R\$ 7,9800; 114/114 - R\$ 0,1400; 117/117 - R\$ 1,1800; 130/130 - R\$ 2,9600; 131/131 - R\$ 2,9600; 144/144 - R\$ 0,8000; 157/157 - R\$ 6,4400; 158/158 - R\$ 3,2300; 159/159 - R\$ 3,8500; 160/160 - R\$ 4,4900; 174/174 - R\$ 0,6200; 178/178 - R\$ 28,7000; LUMAR COM. DE PROD. FAR-MACEUTICOS LTDA., CNPJ 49.228.695/0001-52, o lote/item 2/2 - R\$ 3,7000; 15/15 - R\$ 2,6800; 40/40 - R\$ 4,8100; 101/101 - R\$ 5,1600; 109/109 - R\$ 0,2100; 153/153 - R\$ 0,5600; 155/155 - R\$ 0,6000; 156/156 - R\$ 0,5700; CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MAT. MED. HOSP. LTD, CNPJ 05.768.154/0001-41, o lote/item 9/9 - R\$ 5,4700; 14/14 - R\$ 2,2300; 22/22 - R\$ 3,1400; 68/68 - R\$ 6,8900; 70/70 - R\$ 8,0000; CIRURGICA SAO JOSE LTDA., CNPJ 55.309.074/0001-04, o lote/item 38/38 - R\$ 19,2600; 41/41 - R\$ 15,3900; 64/64 - R\$ 1,5300; 120/120 - R\$ 40,0000; 121/121 - R\$ 40,0000; 166/166 - R\$ 5,6200; 167/167 - R\$ 7,4800; CIRURGICA OLIMPIO EIRELLI, CNPJ 01.140.868/0001-50, o lote/item 1/1 - R\$ 4,7200; 3/3 - R\$ 4,8000; 4/4 - R\$ 5,0500; 6/6 - R\$ 5,0500; 11/11 - R\$ 5,0100; 23/23 - R\$ 4,5100; 79/79 - R\$ 20,0000; 80/80 - R\$ 20,0000; 92/92 - R\$ 6,4500; 94/94 - R\$ 7,3900; 107/107 - R\$ 0,1900; 116/116 - R\$ 0,3300; ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 25.106.470/0001-65, o lote/item 24/24 - R\$ 1,1900; 34/34 - R\$ 32,4900; 39/39 - R\$ 72,5000; 50/50 - R\$ 9,3100; 84/84 - R\$ 3,1600; 106/106 - R\$ 0,2000; 110/110 - R\$ 0,2000; 145/145 - R\$ 0,5800; 146/146 - R\$ 0,6000; 147/147 - R\$ 0,6100; CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21, o lote/item 21/21 - R\$ 3,0000; 31/31 - R\$ 3,2400; 35/35 - R\$ 0,3400; 56/56 - R\$ 1,8400; 61/61 - R\$ 0,6800; 62/62 - R\$ 23,5000; 136/136 - R\$ 0,7400; 140/140 - R\$ 0,9400; 162/162 - R\$ 21,2100; 163/163 - R\$ 19,7800; 164/164 - R\$ 48,4300; 165/165 - R\$ 188,3200; 168/168 - R\$ 8,0500; MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40, o lote/ item 33/33 - R\$ 3,0000; 37/37 - R\$ 0,3200; 47/47 - R\$ 36,2500; 52/52 - R\$ 0,9000; 53/53 - R\$ 0,9200; 58/58 - R\$ 1,9000; 82/82 - R\$ 13,0000; 87/87 - R\$ 46,3500; 97/97 - R\$ 1,2200; 108/108 - R\$ 0,1900; 111/111 - R\$ 0,2100; 113/113 - R\$ 0,1200; 115/115 - R\$ 0,2100; 148/148 - R\$ 0,5100; 149/149 - R\$ 0,5200; 175/175 - R\$ 4,6000; MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITA-LARES LTDA, CNPJ 25.463.74/0001-74, o lote/item 13/13 - R\$ 12,9900; 45/45 - R\$ 0,8300. Ptal, 31/10/2024. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 019/2021. PREGÃO 022/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM UNIDADES DAS SECRETARIAS DE EDU-CAÇÃO E CULTURA, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E SAÚDE. De acordo com o disposto no item 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato em referência, fica prorrogada a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses. Conforme consta no Contrato em referência, Cláusula Quinta, item 5.1, o valor de R\$ 2.008.767,90 (dois milhões, oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) será reajustado em 4,09% (INPC/IBGE), passando a ser o valor global R\$ 2.090.926,51 (dois milhões, noventa mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos). Data da assinatura: 14/10/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais. Ptal, 31/10/2024. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

PANORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA